DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE N° (DE ORIGEM): 001/2023
ORGÃO: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09.
AGENTE CULTURAL: ADOLFO HENRIQUE GOMES AMARAL
CNPJ Nº: 20.349.278/0001-86
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Desbravando a cultura japonesa em Guaimbê**.**
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 16.826,13 (dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento do Município de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2023:
BASE LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

.....

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE N° (DE ORIGEM): 002/2023
ORGÃO: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09.
AGENTE CULTURAL: GRACE QUELI SANTOS OLIVEIRA
CNPJ Nº: 30.756.776/0001-05.
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Desbravando a cultura japonesa em Guaimbê**.**
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 16.826,13 (dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).
RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento do Município de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2023:
BASE LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

.....

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE N° (DE ORIGEM): 003/2023
ORGÃO: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09.
AGENTE CULTURAL: MAURO LADEIA FILHO
CNPJ Nº: 26.969.621/0001-09.
OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Desbravando a cultura japonesa em Guaimbê**.**
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 4.263,60 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento do Município de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2023:
BASE LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

.....

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE N° (DE ORIGEM): 004/2023
ORGÃO: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09.
AGENTE CULTURAL: MARCIO LUIZ PIMENTEL
CNPJ Nº: 29.425.628/0001-10.
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto Iniciação ao Teatro
VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação

orçamentária constante do Orçamento do Município de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2023:

BASE LEGAL: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09.

CONTRATADA: EMPRESA P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.

CNPJ Nº: 15.417.725/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município de Guaimbê (Diário Oficial Eletrônico Municipal).

VALOR: Considera-se o valor do presente contrato o valor de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conforme classificação final da **CONTRATADA** constante no processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento do Município de Guaimbê, para o exercício financeiro de 2023: **FICHA 019.**

BASE LEGAL: O presente contrato administrativo será regido pelo contido na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for, de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, podendo ser alterado/prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

.....